
Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200420103

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200420103

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200420103

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200420103

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220045229

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), LUCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220045229

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), LUCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220045229

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), PYETTRA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220045229

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), PYETTRA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220055050

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), IVINNY VITORIA BRAGA PORTELA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220055050

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), TAMARA ALMEIDA BRAGA MENEZES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3220055050

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), TAMARA ALMEIDA BRAGA MENEZES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Verificamos na Certidão de Óbito e na documentação médica apresentada que não há relação entre o acidente sofrido e a causa da morte.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019

Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

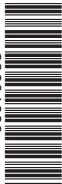
O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, com o nome completo e sem abreviações do proprietário e os dados do veículo em que a vítima estava no acidente, pois o entregue não possui estas informações.
Certidão de casamento	Apresentar a cópia simples da certidão de casamento da vítima atualizada com informação de separação judicial ou divórcio.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

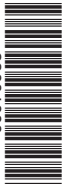
O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, com o nome completo e sem abreviações do proprietário e os dados do veículo em que a vítima estava no acidente, pois o entregue não possui estas informações.
Certidão de casamento	Apresentar a cópia simples da certidão de casamento da vítima atualizada com informação de separação judicial ou divórcio.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, com o nome completo e sem abreviações do proprietário e os dados do veículo em que a vítima estava no acidente, pois o entregue não possui estas informações.
Certidão de casamento	Apresentar a cópia simples da certidão de casamento da vítima atualizada com informação de separação judicial ou divórcio.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, com o nome completo e sem abreviações do proprietário e os dados do veículo em que a vítima estava no acidente, pois o entregue não possui estas informações.
Certidão de casamento	Apresentar a cópia simples da certidão de casamento da vítima atualizada com informação de separação judicial ou divórcio.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, original ou cópia autenticada, com o nome completo e sem abreviações do proprietário e os dados do veículo em que a vítima estava no acidente, pois o entregue não possui estas informações.
Certidão de casamento	Apresentar a cópia simples da certidão de casamento da vítima atualizada com informação de separação judicial ou divórcio.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 25 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia para esclarecimento da causa da morte da vítima.
---------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você

Pag. 01083/01084 - carta_03 - MORTE



Rio de Janeiro, 25 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia para esclarecimento da causa da morte da vítima.
---------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você

Pag. 01083/01084 - carta_03 - MORTE



Rio de Janeiro, 25 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia para esclarecimento da causa da morte da vítima.
---------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você

Pag. 01083/01084 - carta_03 - MORTE



Rio de Janeiro, 25 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia para esclarecimento da causa da morte da vítima.
---------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 25 de Março de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Procurador: ALEXANDRA CESAR DUARTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia para esclarecimento da causa da morte da vítima.
---------------------------------	---

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

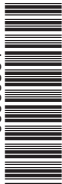
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

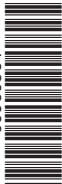
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

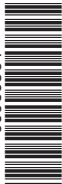
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

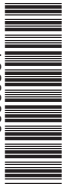
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

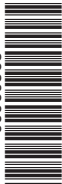
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você

Pag. 01129/01130 - carta_03 - MORTE

00060565



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você

Pag. 01129/01130 - carta_03 - MORTE

00060565



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

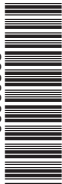
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

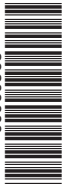
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

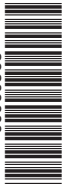
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

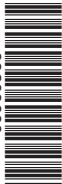
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você

Pag. 01131/01132 - carta_03 - MORTE

00060566



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

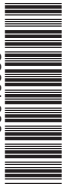
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

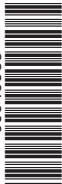
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

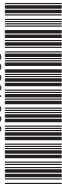
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

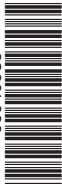
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

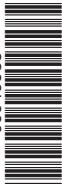
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

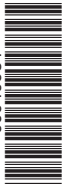
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

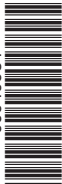
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

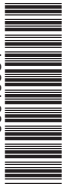
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

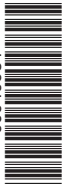
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

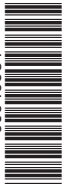
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

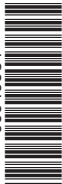
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

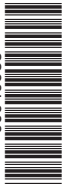
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

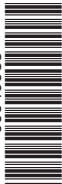
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

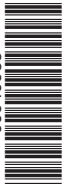
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

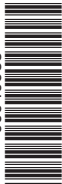
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3200083917 Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Data do Acidente: 03/12/2019 Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

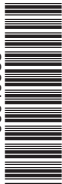
Laudo do IML - Necrópsia	Apresentar a cópia simples do Laudo de Necrópsia, pois o entregue não permite a leitura das informações.
---------------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você



PARECER DE NEXO CAUSAL



DADOS DO SINISTRO

Número: 3220045229

Cidade: Cabedelo

Natureza: Morte

Vítima: DURVAL PORTELA DE
ANDRADE FILHO

Data do acidente: 03/12/2019

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Data do parecer: 01/09/2022

Conclusão do nexa: Não

Parecer médico: De acordo com a documentação apresentada a vítima colidiu com um poste e faleceu ao volante. O corpo foi encaminhado para o IML que após ter realizado o exame cadavérico descreveu que a vítima não apresentava lesões traumáticas agudas no crânio, encéfalo, tórax, abdome e membros. Foi evidenciado coração com cardiomegalia hipertrófica e embolia pulmonar bilateral. Concluindo que a causa da morte se deu por Insuficiência cardiorrespiratória e embolia pulmonar bilateral (doença). Pelo exposto a vítima era portadora de comorbidade cardíaca que desencadeou quadro de Embolia Pulmonar bilateral, evoluindo com Insuficiência cardiorrespiratória e óbito. Desta forma NEXO CAUSAL não estabelecido já que a morte se deu por doença.

Documentos solicitados: Não foram solicitados mais documentos

PARECER DE NEXO CAUSAL



DADOS DO SINISTRO

Número: 3220045229

Cidade: Cabedelo

Natureza: Morte

Vítima: DURVAL PORTELA DE
ANDRADE FILHO

Data do acidente: 03/12/2019

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Data do parecer: 01/09/2022

Conclusão do nexo: Não

Parecer médico: De acordo com a documentação apresentada a vítima colidiu com um poste e faleceu ao volante. O corpo foi encaminhado para o IML que após ter realizado o exame cadavérico descreveu que a vítima não apresentava lesões traumáticas agudas no crânio, encéfalo, tórax, abdome e membros. Foi evidenciado coração com cardiomegalia hipertrófica e embolia pulmonar bilateral. Concluindo que a causa da morte se deu por Insuficiência cardiorrespiratória e embolia pulmonar bilateral (doença). Pelo exposto a vítima era portadora de comorbidade cardíaca que desencadeou quadro de Embolia Pulmonar bilateral, evoluindo com Insuficiência cardiorrespiratória e óbito. Desta forma NEXO CAUSAL não estabelecido já que a morte se deu por doença.

Documentos solicitados: Não foram solicitados mais documentos

PARECER DE NEXO CAUSAL



DADOS DO SINISTRO

Número: 3220045229

Cidade: Cabedelo

Natureza: Morte

Vítima: DURVAL PORTELA DE
ANDRADE FILHO

Data do acidente: 03/12/2019

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

PARECER

Data do parecer: 01/09/2022

Conclusão do nexo: Não

Parecer médico: De acordo com a documentação apresentada a vítima colidiu com um poste e faleceu ao volante. O corpo foi encaminhado para o IML que após ter realizado o exame cadavérico descreveu que a vítima não apresentava lesões traumáticas agudas no crânio, encéfalo, tórax, abdome e membros. Foi evidenciado coração com cardiomegalia hipertrófica e embolia pulmonar bilateral. Concluindo que a causa da morte se deu por Insuficiência cardiorrespiratória e embolia pulmonar bilateral (doença). Pelo exposto a vítima era portadora de comorbidade cardíaca que desencadeou quadro de Embolia Pulmonar bilateral, evoluindo com Insuficiência cardiorrespiratória e óbito. Desta forma NEXO CAUSAL não estabelecido já que a morte se deu por doença.

Documentos solicitados: Não foram solicitados mais documentos

PROCURAÇÃO

Outorgante: Isabela Cristina Pereira dos Santos Portela, brasileiro(a), estado civil solteira, profissão do lar, residente e domiciliado à Rua Colo de Tailandia, nº 61, bairro Intermares, Município de Cabedelo, Estado de(o) PB, Cep. 58002-092, portador(a) do Rg nº 3.089.732, SSP/PB e CPF nº 064.663.554-97.

Outorgado: Alexandra Louisa Duarte, brasileiro(a), estado civil casada, profissão aproveitada, residente e domiciliado(a) à Rua Agente Euclydes Costa Duarte, nº 137, bairro Mangabeiras, Município de João Pessoa, Estado de (o) PB, Cep. 58056-384, portador (a) do RG nº 262.7718, SSP/PB e CPF nº 046.502.754-74.

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) Durval Portela de Araújo Filho, ocorrido em 03/12/19, conforme registrado pelo B.O anexo ao processo. Processo de natureza morte.

Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os papéis e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.



Isabela Cristina Pereira dos Santos Portela
Outorgante
CPF nº 064.663.554-97

Obs.: Reconhecer firma em cartório por autenticidade ou verdadeira



PROCURAÇÃO

Outorgante: Isabela Cristina Pereira dos Santos Portela, brasileiro(a), estado civil solteira, profissão do lar, residente e domiciliado à Rua Colo de Tailandia, nº 61, bairro Intermares, Município de Cabedelo, Estado de(o) PB, Cep. 58002-092, portador(a) do Rg nº 3.089.732, SSP/PB e CPF nº 064.663.554-97.

Outorgado: Alexandra Louisa Duarte, brasileiro(a), estado civil casada, profissão aproveitada, residente e domiciliado(a) à Rua Agente Euclydes Costa Duarte, nº 137, bairro Mangabeiras, Município de João Pessoa, Estado de (o) PB, Cep. 58056-384, portador (a) do RG nº 262.7718, SSP/PB e CPF nº 046.502.754-74.

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) Durval Portela de Araújo Filho, ocorrido em 03/12/19, conforme registrado pelo B.O anexo ao processo. Processo de natureza morte.

Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os papéis e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2019.



Isabela Cristina Pereira dos Santos Portela
Outorgante
CPF nº 064.663.554-97

Obs.: Reconhecer firma em cartório por autenticidade ou verdadeira



PROCURAÇÃO

Outorgante: Lucia Cristina Martins dos Santos brasileiro(a), estado civil Solteira, profissão Téc. em enfermagem residente e domiciliado à Rua Elipio dos Santos, nº 469, bairro Nova Serrinha de Abade, Município de Uberaba, Estado de(o) MG, Cep: 38025-140, portador(a) do Rg nº 6194467, SSP/PE e CPF nº 051014934-06.

Outorgado: Márcia Cristina Gilio da Silva brasileiro(a), estado civil Divorciada, profissão Advogada, residente e domiciliado(a) à Rua Constituinte José Penna, nº 602, bairro Joaquim, Município de Joaquim, Estado de (o) PA, Cep: 58015-170, portador (a) do RG nº 2911924, SSP/PA e CPF nº 051690444-26.

Por este instrumento particular de procuração, o (a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador(a), para o fim especial de requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, que vitimou em acidente de trânsito o(a) Sr.(a) Daniel Pereira de Andrade Filho, ocorrido em 03/12/2019 conforme registrado pelo B.O. anexo ao processo. Processo de natureza Morte.

Podendo dito(a) procurador(a), representar o(a) outorgante como se o(a) próprio(a) fosse, podendo requerer, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT, enfim requerer e assinar todos os papéis e documentos que forem precisos e praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato.

José Penna 193, de Agosto de 202

Lucia Cristina Martins dos Santos
Outorgante
CPF Nº 051014934-06

Obs.: Reconhecer firma em cartório por autenticidade ou verdadeira

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0067646/20

Número do Sinistro: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

CPF: 012.372.584-48

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

Data do acidente: 03/12/2019

Titular do CPF: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Lauda do IML - Necropsia

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 17/09/2020
Nome: ALEXANDRA CESAR DUARTE
CPF: 046.502.754-74

ALEXANDRA CESAR DUARTE

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 17/09/2020
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0067646/20

Número do Sinistro: 3200083917

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

CPF: 012.372.584-48

CPF de: Próprio

Data do acidente: 03/12/2019

Titular do CPF: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Lauda do IML - Necrópsia

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 13/08/2020
Nome: ALEXANDRA CESAR DUARTE
CPF: 046.502.754-74

ALEXANDRA CESAR DUARTE

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 13/08/2020
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0067646/20

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

CPF: 012.372.584-48

CPF de: Próprio

Data do acidente: 03/12/2019

Titular do CPF: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Certidão de nascimento
Certidão de óbito
Documentos de identificação
Outros

RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE :

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Declaração de únicos herdeiros
Documentos de identificação

ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA : 064.663.554-97

Autorização de pagamento
Certidão de casamento
Comprovante de residência
Declaração de únicos herdeiros
Documentos de identificação

LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA : 702.682.964-56

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Declaração de únicos herdeiros
Documentos de identificação

ALEXANDRA CESAR DUARTE : 046.502.754-74

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 19/02/2020
Nome: ALEXANDRA CESAR DUARTE
CPF: 046.502.754-74

ALEXANDRA CESAR DUARTE

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 19/02/2020
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0024502/22

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

CPF: 012.372.584-48

CPF de: Próprio

Data do acidente: 03/12/2019

Titular do CPF: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Certidão de óbito
Documentos de identificação
Laudo do IML - Necropsia
Outros

MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA : 051.690.444-29

Comprovante de residência
Declaração de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Documentos de identificação
Procuração

LUCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS : 051.014.934-06

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Documentos de identificação

PYETTRA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS PORTELA : 715.623.304-11

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Documentos de identificação

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 24/08/2022
Nome: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA
CPF: 051.690.444-29

MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 24/08/2022
Nome: JOSIVAN GOMES DA SILVA
CPF: 117.281.804-57

JOSIVAN GOMES DA SILVA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0331049/20

Vítima: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

CPF: 012.372.584-48

CPF de: Próprio

Data do acidente: 03/12/2019

Titular do CPF: DURVAL PORTELA DE ANDRADE FILHO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência
Certidão de óbito
Comprovação de registro de acidente declarado
Documentos de identificação
Laudo do IML - Necrópsia
Outros

RYANNA PEREIRA PORTELA DE ANDRADE : 156.663.804-60

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Declaração de únicos herdeiros
Documentos de identificação

ALEXANDRA CESAR DUARTE : 046.502.754-74

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

LEONARDO DIMITRI TELES PORTELA : 702.682.964-56

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Declaração de únicos herdeiros
Documentos de identificação

ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA : 064.663.554-97

Autorização de pagamento
Comprovante de residência
Declaração de únicos herdeiros
Documentos de identificação

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização de morte por acidente ocorrido a partir de 29.12.2006 é de R\$13.500,00. Metade desse valor é pago ao cônjuge ou companheiro/a, se houver, e metade aos herdeiros legais da vítima. Havendo mais de um herdeiro, a cota é dividida entre eles, no quanto couber cada um.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 19/11/2020
Nome: ALEXANDRA CESAR DUARTE
CPF: 046.502.754-74

ALEXANDRA CESAR DUARTE

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 19/11/2020
Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA